

PORTARIA SPA/MAPA Nº 624, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova o Zoneamento Agrícola de Risco Climático – ZARC para a cultura do triticale, em sistema de cultivo de sequeiro, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Portaria publicada no D.O.U do dia 22 de dezembro de 2021, seção 1.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, e observado, no que couber, o contido no Decreto nº 9.841 de 18 de junho de 2019, na Portaria nº 412 de 30 de dezembro de 2020 e na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2021, da Secretaria de Política Agrícola, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do triticale, em sistema de cultivo de sequeiro, no Estado de Mato Grosso do Sul conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de janeiro de 2022.

GUILHERME SORIA BASTOS FILHO

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O triticale (X *Triticosecale* Wittmack) é o primeiro cereal criado pelo homem. Oriundo do cruzamento artificial entre trigo e centeio, cujas primeiras plantas férteis foram obtidas na Alemanha no final do século XIX. No Brasil, o triticale começou a ser estudado nos anos 1960 e chegou às lavouras comerciais nos anos 1980. Ao unir os genomas do trigo e do centeio, o triticale, potencialmente, por combinar características positivas das duas espécies, pode apresentar vantagens competitivas em áreas consideradas marginais para o cultivo de cereais de inverno no mundo.

No Brasil, inicialmente, o triticale foi cultivado com o objetivo de ser um substituto do trigo na alimentação humana. Todavia, pelas características tecnológicas da farinha de triticale, o seu uso ficou restrito a mesclas com trigos para a fabricação de biscoitos e, principalmente, na alimentação animal (suínos e aves).

A disponibilidade hídrica e a temperatura do ar são as principais variáveis ambientais que influenciam o crescimento e o desenvolvimento do triticale. O triticale costuma apresentar tolerância elevada a condições ambientais adversas como o estresse térmico (altas ou baixas temperaturas), acidez do solo, salinidade, alcalinidade, estresse mineral (deficiência/excesso), estresse hídrico (deficiência/excesso), entre outros. Por isso, é considerado um cereal para cultivo em ambientes menos favoráveis ou para sistemas agrícolas com baixo investimento tecnológico.

A cultura apresenta relativa tolerância a estiagens, principalmente em solos ácidos. A tolerância do triticale à acidez permite que as plantas desenvolvam o sistema radicular que atinge maior profundidade, garantindo capacidade de adaptação às condições de estresse.

A temperatura do ar é a principal variável ambiental que influencia a duração do ciclo do triticale. A faixa de temperatura ideal para o crescimento e desenvolvimento do triticale é de 15 a 25°C. A ocorrência de frio no início do ciclo de desenvolvimento pode favorecer a cultura, uma vez que baixas temperaturas prolongam o período vegetativo, permitindo maior emissão de perfilhos, aumento de área foliar e estabelecimento do sistema radicular.

Os cereais de inverno, como o trigo e o triticale, são suscetíveis a danos provocados por geada durante todo o ciclo de desenvolvimento da cultura. Entretanto, a fase mais sensível é no Espigamento/florescimento quando a ocorrência de geadas pode provocar redução do rendimento e qualidade dos grãos.

O excesso de chuva na fase de enchimento de grãos favorece o aparecimento de doenças na espiga. A ocorrência de doenças na espiga do triticale pode provocar redução do rendimento e da qualidade dos grãos, uma vez que alguns microorganismos podem produzir micotoxinas que limitam o consumo destes grãos por animais monogástricos.

O excesso de chuvas na maturação dos grãos (próximo à colheita) pode provocar a germinação dos grãos na espiga e, conseqüentemente, redução do rendimento e do peso hectolitro dos grãos.

A precipitação de granizo provoca danos diretos na cultura do triticale, provocando quebra de colmos, dilaceração de folhas, redução da área foliar e debulha das espigas. Os danos indiretos estão relacionados à dilaceração das plantas, aumentando a suscetibilidade das mesmas à incidência de insetos, fungos e bactérias.

O triticale é uma cultura que apresenta elevada plasticidade em relação a variáveis ambientais. Todavia, o rendimento de grãos e a viabilidade econômica da cultura são diretamente influenciados por geadas no espigamento, pelo excesso de umidade e deficiência hídrica a partir do espigamento, chuvas de granizo na colheita e excesso de umidade combinado com temperaturas elevadas no enchimento de grãos, entre outros.

Objetivou-se, com o Zoneamento Agrícola de Risco Climático, identificar os municípios aptos e o período de semeadura, para o cultivo do triticale de sequeiro, em três níveis de risco: 20% (80% dos anos atendidos), 30% (70% dos anos atendidos) e 40% (60% dos anos atendidos).

Essa identificação foi realizada com a aplicação de um modelo de balanço hídrico da cultura. Neste modelo são consideradas as exigências hídrica e térmica, duração do ciclo, fases fenológicas e reserva útil de água dos solos para o cultivo desta espécie, bem como dados de precipitação pluvial e evapotranspiração de referência de séries, preferencialmente, com 30 anos de dados. Somente em algumas regiões com escassez dessas séries de longa duração, foram usadas séries com um mínimo de 15 anos de dados diários, chegando a uma totalização de 3.500 séries pluviométricas aproveitáveis para o trabalho.

Ressalta-se que por se tratar de um modelo agroclimático, parte-se do pressuposto de que não ocorrerão limitações quanto à fertilidade dos solos ou danos às plantas devido à ocorrência de plantas daninhas, pragas e doenças.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo do tritcale, em condições de baixo risco, foram adotados os seguintes parâmetros e variáveis:

. Temperatura:

Foi considerado o risco de geada foi estimado pela análise da frequência de ocorrência de temperaturas do ar igual ou menor a 1,0 °C, com base na temperatura do ar em abrigo meteorológico. O diagnóstico de risco de geada foi considerado em dois decêndios (20 dias) ao redor do espigamento, incluindo o decêndio imediatamente anterior (n-1) e no decêndio do espigamento (n).

II. Ciclo e Fases fenológicas: Fase I: Estabelecimento da cultura (semeadura/emergência); Fase II: Crescimento Vegetativo; Fase III: Espigamento/floração/enchimento de grãos; Fase IV: Maturação. As cultivares de tritcale foram classificadas em três grupos de características homogêneas, conforme tabela abaixo:

Grupo	Ciclo (dias)	Representa o grupo de cultivares com ciclo médio entre (dias)
Grupo I	110	≤ 110
Grupo II	120	111 – 130
Grupo III	130	> 130

III. Capacidade de Água Disponível (CAD): Foi estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da reserva útil de água dos solos. Foram considerados os solos Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média), Tipo 3 (textura argilosa), com capacidade de armazenamento de 35 mm, 55 mm e 75 mm, respectivamente, e uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 50 cm.

IV. Índice de Satisfação das Necessidades de Água (ISNA): Foi considerado um ISNA ≥ 0,6 na Fase I - Estabelecimento da cultura, ISNA ≥ 0,45 na Fase III – Espigamento/floração/enchimento de grãos.

V. Precipitação: O risco de excesso hídrico no final do ciclo na Fase IV (20 dias final do ciclo) foi calculado pelo total de chuva maior ou igual a 185 mm.

VI. Critérios Auxiliares:

Adicionalmente, como estratégia para melhor posicionamento da cultura, adotou-se o início e término dos períodos de semeadura dos sistemas de produção de grãos consolidados em cada zona de produção para definir as delimitações regionais, utilizando resultados de experimentação conduzida em 144 locais no País, entre 2000 e 2020.

Considerou-se apto para o cultivo do tritcale os municípios que apresentaram, em no mínimo 20% de sua área, com condições climáticas dentro dos critérios considerados.

Notas:

Os resultados do Zarc são gerados considerando um manejo agrônomo adequado para o bom desenvolvimento, crescimento e produtividade da cultura, compatível com as condições de cada localidade. Falhas ou deficiências de manejo de diversos tipos, desde a fertilidade do solo até o manejo de pragas e doenças; ou escolha de cultivares inadequados para o ambiente edafoclimático, podem resultar em perdas graves de produtividade ou agravar perdas geradas por eventos meteorológicos adversos. Portanto, é indispensável: utilizar tecnologia de produção adequada para a condição edafoclimática; controlar efetivamente as plantas daninhas, pragas e doenças durante o cultivo; adotar práticas de manejo e conservação de solos.

A gestão de riscos de natureza climática na cultura do tritcale pode ser melhorada pela assistência técnica local, via a diluição de riscos, quando são associadas, ao calendário de semeadura preconizado nas Portarias de ZARC, práticas de manejo de cultivos que contemplem a rotação de culturas, o escalonamento de épocas de semeadura e a diversificação de cultivares (com ciclos diferentes) em uma mesma propriedade rural.

As lavouras irrigadas não estão restritas aos períodos de plantio indicados nas Portarias para sequeiro, cabendo ao interessado observar as indicações: do ZARC específico para a cultura irrigada (quando houver); ou da Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) oficial para as condições locais de cada agroecossistema.

Informações detalhadas para a condução de uma lavoura de triticale, da semeadura à colheita, podem ser encontradas nas Informações Técnicas anuais da Comissão Brasileira de Pesquisa de Trigo e Trítale, disponíveis em (escolher a versão mais atual, conforme safra alvo):

<https://www.reuniaodetrigo.com.br/>
<https://www.conferencebr.com/conteudo/arquivo/informacoestecnicasparatrigoetriticalesafra2020-1597089276.pdf>

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de triticale no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de novembro de 2021.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.6, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matações ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.
- áreas que não atendam às determinações da Legislação Ambiental vigente, do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE) dos Estados.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 28	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31	1º a 10	11 a 20	21 a 30	1º a 10	11 a 20	21 a 31
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Ficam indicadas no Zoneamento Agrícola de Risco Climático, as cultivares de triticale registradas no Registro Nacional de Cultivares (RNC) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, atendidas as indicações das regiões de adaptação, em conformidade com as recomendações dos respectivos obtentores/mantenedores.

NOTAS:

1. Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.
2. Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 10.586, de 18 de dezembro de 2020).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO I								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Clara			9		9 a 10	11	9 a 10	11	12
Alcinópolis		7		7 a 8	9		7 a 9	10	11
Amambai	10 a 11	12	13 a 14	10 a 13	14 a 15		10 a 15		16
Anaurilândia		9 a 11	12 a 13	9 a 12	13 a 14	15	9 a 15		
Angélica	10	11	12	10 a 11	12	13 a 14	10 a 13	14	15
Antônio João	10	11	12	10 a 12		13 a 14	10 a 13	14	15
Aral Moreira	10 a 11	12	13	10 a 12	13 a 14	15	10 a 14	15	
Bandeirantes			9 a 10	9	10	11	9 a 10	11	12
Bataguassu		9 a 10	11	9 a 11	12	13	9 a 13	14	15
Batayporã	9 a 11	12	13 a 14	9 a 13	14 a 15		9 a 15		
Bonito		9 a 10	11	9 a 11	12	13	9 a 12	13	14
Brasilândia			9 a 10	9 a 10	11	12	9 a 12	13	
Caarapó	10	11	12 a 13	10 a 12	13 a 14		10 a 14	15	
Camapuã			9		9 a 10	11	9 a 10	11	12
Campo Grande		9 a 10	11	9 a 11	12	13	9 a 12	13	14
Cassilândia		7		7 a 8	9	10	7 a 9	10	11
Chapadão Do Sul		7		7 a 8	9	10	7 a 9	10	11
Corguinho			9 a 10		9 a 10	11	9 a 10	11	12

Coronel Sapucaia	10 a 11	12	13 a 14	10 a 13	14 a 15		10 a 14	15	16
Costa Rica		7		7 a 8	9	10	7 a 9	10	11
Coxim					7 a 9	10	7 a 9	10	11
Deodápolis	10	11	12	10 a 11	12	13 a 14	10 a 13	14 a 15	
Dois Irmãos Do Buriti		9 a 10	11	9 a 10	11	12	9 a 12		13
Douradina	10		11 a 12	10 a 11	12	13	10 a 13	14	15
Dourados	10	11	12	10 a 11	12	13 a 14	10 a 13	14	15
Eldorado	10 a 12	13 a 14	15	10 a 15		16	10 a 15	16	
Fátima Do Sul	10	11	12	10 a 11	12	13 a 14	10 a 13	14 a 15	
Figueirão			7	7	8 a 9	10	7 a 9	10	11
Glória De Dourados	10	11	12	10 a 12	13 a 14		10 a 14	15	
Guia Lopes Da Laguna	9 a 10	11	12	9 a 12		13	9 a 13	14	15
Iguatemi	10 a 11	12 a 13	14	10 a 14	15		10 a 15	16	
Itaporã	10	11	12	10 a 11	12	13	10 a 13	14	15
Itaquiraí	10 a 11	12 a 13	14	10 a 14	15		10 a 15	16	
Ivinhema	10	11	12	10 a 11	12 a 14		10 a 14	15	
Japorã	10 a 12	13 a 14	15	10 a 14	15	16	10 a 15	16	
Jaraguari		9	10	9	10 a 11		9 a 11	12	13
Jardim	9 a 10	11	12	9 a 12	13		9 a 13	14	15
Jateí	10	11 a 12	13	10 a 12	13 a 14	15	10 a 15		16
Juti	10	11	12 a 13	10 a 12	13 a 14	15	10 a 14	15	
Laguna Carapã	10	11	12 a 13	10 a 12	13 a 14		10 a 14	15	
Maracaju		10	11	10 a 11	12	13	10 a 12	13	14
Mundo Novo	10 a 12	13 a 15		10 a 15		16	10 a 16		
Naviraí	10 a 11	12	13 a 14	10 a 14	15		10 a 15		16
Nioaque		9 a 10	11	9 a 11	12	13	9 a 12	13	14
Nova Alvorada Do Sul		9 a 11		9 a 11	12	13	9 a 13	14	15
Nova Andradina	10	9 + 11	12	9 a 12	13	14 a 15	9 a 14	15	
Novo Horizonte Do Sul	10	11	12 a 13	10 a 12	13 a 14	15	10 a 14	15	
Paraíso Das Águas					9	10	9	10	11
Paranhos	10 a 11	12 a 13	14	10 a 14	15		10 a 15	16	
Pedro Gomes			7	7	8	9	7 a 9		10
Ponta Porã	10	11	12	10 a 12	13	14	10 a 14	15	
Ribas Do Rio Pardo		9 a 10		9 a 10	11	12	9 a 12	13	
Rio Brilhante	10	9 + 11	12	9 a 12	13	14	9 a 13	14 a 15	
Rio Negro			9		9 a 10	11	9 a 10	11	12
Rio Verde De Mato Grosso					7 a 9	10	7 a 9	10	11
Rochedo		9	10	9	10 a 11		9 a 10	11 a 12	
Santa Rita Do Pardo		9 a 10	11	9 a 11	12	13	9 a 12	13	14
São Gabriel Do Oeste			9		9 a 10	11	9 a 10	11	12
Selvíria					9	10	9 a 10	11	12
Sete Quedas	10 a 12	13 a 14	15	10 a 14	15		10 a 15	16	
Sidrolândia		9 a 10	11	9 a 11	12	13	9 a 12	13	14
Sonora		7		7 a 8			7 a 9		10
Tacuru	10 a 11	12 a 14	15	10 a 14	15		10 a 15	16	
Taquarussu	9 a 11	12 a 13	14	9 a 14	15		9 a 15		
Terenos		9 a 10		9 a 10	11	12	9 a 11	12	13
Três Lagoas			9 a 10		9 a 10	11	9 a 11	12	
Vicentina	10	11	12	10 a 12	13 a 14		10 a 14	15	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO II								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Clara					9	10	9	10	11
Alcinópolis			7	7	8		7 a 8	9	10
Amambai	10	11	12 a 13	10 a 12	13 a 14		10 a 14		15
Anaurilândia	9 a 10	11	12	9 a 11	12	13 a 14	9 a 13	14 a 15	
Angélica		10	11	10	11	12 a 13	10 a 12	13	14
Antônio João		10	11	10 a 11	12	13	10 a 12	13 a 14	
Aral Moreira	10	11	12	10 a 11	12 a 13	14	10 a 13	14	15
Bandeirantes			9		9	10	9	10	11
Bataguassu		9 a 10	11	9 a 10	11	12	9 a 12	13	14
Batayporã	9 a 10	11	12 a 13	9 a 12	13 a 14	15	9 a 14	15	
Bonito		9 a 10	11	9 a 10	11	12	9 a 11	12	13
Brasilândia			9		9 a 10	11	9 a 11		12
Caarapó	10	11	12	10 a 11	12 a 13	14	10 a 13	14	
Camapuã					9	10	9	10	11
Campo Grande		9	10	9 a 10	11	12	9 a 11	12	13
Cassilândia			7	7	8	9	7 a 8	9	10
Chapadão Do Sul			7	7	8	9	7 a 8	9	10
Corguinho			9		9 a 10		9	10	11

Coronel Sapucaia	10 a 11	12	13	10 a 12	13 a 14		10 a 14	15	
Costa Rica			7	7	8	9	7 a 8	9	10
Coxim					7	8 a 9	7	8 a 9	10
Deodópolis		10	11	10	11	12 a 13	10 a 12	13 a 14	
Dois Irmãos Do Buriti		9	10	9	10	11	9 a 10	11 a 12	
Douradina		10	11	10	11	12 a 13	10 a 12	13	14
Dourados		10	11	10 a 11	12	13	10 a 12	13	14
Eldorado	10 a 11	12 a 13	14	10 a 14	15		10 a 15		16
Fátima Do Sul		10	11	10 a 11	12	13	10 a 13	14	
Figueirão					7 a 8	9	7 a 8	9	10
Glória De Dourados		10	11 a 12	10 a 11	12 a 13		10 a 13	14	
Guia Lopes Da Laguna	9	10	11	9 a 11	12		9 a 12	13	14
Iguatemi	10 a 11	12	13 a 14	10 a 13	14	15	10 a 14	15	
Itaporã		10	11	10	11	12 a 13	10 a 12	13	14
Itaquiraí	10	11 a 12	13 a 14	10 a 13	14	15	10 a 14	15	
Ivinhema		10	11 a 12	10 a 11	12 a 13	14	10 a 13	14	
Japorã	10 a 11	12 a 13	14	10 a 14		15	10 a 15		16
Jaraguari			9		9 a 10	11	9 a 10	11	12
Jardim	9	10	11	9 a 11	12	13	9 a 12	13	14
Jateí	10	11	12 a 13	10 a 11	12 a 13	14	10 a 14		15
Juti	10	11	12	10 a 11	12 a 13	14	10 a 13	14	15
Laguna Carapã	10	11	12	10 a 11	12 a 13	14	10 a 13	14	15
Maracaju		10	11	10	11	12	10 a 11	12	13 a 14
Mundo Novo	10 a 12	13 a 14		10 a 14	15		10 a 15		16
Naviraí	10	11 a 12	13	10 a 13	14		10 a 14	15	
Nioaque		9 a 10	11	9 a 10	11	12	9 a 11	12	13
Nova Alvorada Do Sul		9 a 10	11	9 a 11		12	9 a 12	13	14
Nova Andradina	9 a 10	11	12	9 a 11	12	13 a 14	9 a 13	14	15
Novo Horizonte Do Sul	10	11	12	10 a 11	12 a 13	14	10 a 13	14	15
Paraíso Das Águas						9		9	10
Paranhos	10 a 11	12	13 a 14	10 a 13	14	15	10 a 14	15	16
Pedro Gomes					7	8	7 a 8		9
Ponta Porã		10	11	10 a 11	12	13	10 a 13	14	
Ribas Do Rio Pardo			9 a 10	9	10	11	9 a 11		12
Rio Brilhante	9	10	11	9 a 11	12	13	9 a 12	13	14
Rio Negro					9	10		9 a 10	11
Rio Verde De Mato Grosso						7 a 9		7 a 9	10
Rochedo			9		9 a 10		9	10 a 11	
Santa Rita Do Pardo			9 a 10	9	10 a 11	12	9 a 11	12	13
São Gabriel Do Oeste					9	10		9 a 10	11
Selvíria						9 a 10		9 a 10	
Sete Quedas	10 a 11	12 a 13	14	10 a 13	14	15	10 a 14	15	16
Sidrolândia		9 a 10		9 a 10	11	12	9 a 11	12	13
Sonora				7		8	7 a 8		9
Tacuru	10 a 11	12	13 a 14	10 a 13	14	15	10 a 14	15	16
Taquarussu	9 a 10	11 a 12	13 a 14	9 a 12	13 a 14	15	9 a 15		
Terenos		9	10	9	10	11	9 a 10	11	12
Três Lagoas					9	10	9	10	11
Vicentina		10	11 a 12	10 a 11	12 a 13		10 a 13	14	

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DE GRUPO III								
	SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3		
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Água Clara						9		9	10
Alcinópolis					7	8	7	8	9
Amambai	10	11	12	10 a 11	12 a 13		10 a 13	14	
Anaurilândia	9	10	11	9 a 10	11	12 a 13	9 a 12	13	14
Angélica			10	10	11	12	10 a 11	12 a 13	
Antônio João		10		10	11	12	10 a 11	12 a 13	
Aral Moreira	10		11 a 12	10 a 11	12	13	10 a 12	13	14
Bandeirantes						9		9	10
Bataguassu		9	10	9 a 10		11	9 a 11	12	13
Batayporã	9	10 a 11	12	9 a 11	12 a 13	14	9 a 13	14	15
Bonito		9	10	9	10	11	9 a 10	11	12
Brasilândia			9		9	10	9 a 10		11
Caarapó		10	11	10	11 a 12	13	10 a 12	13	14
Camapuã						9		9	10
Campo Grande		9		9	10	11	9 a 10	11	12
Cassilândia					7	8	7	8	9
Chapadão Do Sul					7	8	7	8	9
Corguinho					9	10		9	10

Coronel Sapucaia	10	11	12	10 a 11	12 a 13	14	10 a 13	14	
Costa Rica				7		8	7	8	9
Coxim					7	8		7 a 8	9
Deodápolis			10	10	11	12	10 a 11	12 a 13	
Dois Irmãos Do Buriti			9	9	10	11	9	10 a 11	
Douradina			10	10	11	12	10 a 11	12	13
Dourados			10	10	11	12	10 a 11	12 a 13	
Eldorado	10 a 11	12	13	10 a 13	14		10 a 14	15	16
Fátima Do Sul		10	11	10	11	12	10 a 12	13	
Figueirão					7	8	7	8	9
Glória De Dourados		10	11	10	11 a 12	13	10 a 12	13	
Guia Lopes Da Laguna		9 a 10		9 a 10	11	12	9 a 11	12	13
Iguatemi	10	11	12 a 13	10 a 12	13	14	10 a 13	14	15 a 16
Itaporã			10	10	11	12	10 a 11	12	13
Itaquiraí	10	11	12 a 13	10 a 13		14	10 a 13	14	15 a 16
Ivinhema		10	11	10	11 a 12	13	10 a 12	13	14
Japorã	10	11 a 12	13	10 a 13	14		10 a 14		15 a 16
Jaraguari			9		9	10	9	10	11
Jardim		9 a 10		9 a 10	11	12	9 a 11	12	13
Jateí		10	11 a 12	10 a 11	12 a 13		10 a 13		14
Juti		10	11 a 12	10 a 11	12	13	10 a 13		14
Laguna Carapã		10	11	10 a 11	12	13	10 a 12	13	14
Maracaju			10		10	11	10 a 11	12	13
Mundo Novo	10 a 11	12 a 13		10 a 13	14	15 a 16	10 a 14	15	16
Naviraí	10	11	12	10 a 12	13	14	10 a 13	14	15
Nioaque		9	10	9	10	11	9 a 10	11	12
Nova Alvorada Do Sul		9	10	9 a 10	11		9 a 11	12	13
Nova Andradina	9	10	11	9 a 10	11	12 a 13	9 a 12	13	14
Novo Horizonte Do Sul		10	11	10	11 a 12	13	10 a 13		14
Paraíso Das Águas						9			9
Paranhos	10	11	12 a 13	10 a 12	13	14	10 a 13	14	15 a 16
Pedro Gomes					7		7		8
Ponta Porã		10	11	10	11	12 a 13	10 a 12	13	
Ribas Do Rio Pardo			9		9 a 10		9	10 a 11	
Rio Brilhante		9	10 a 11	9 a 10	11	12	9 a 11	12	13
Rio Negro						9		9	10
Rio Verde De Mato Grosso						7 a 8		7 a 8	9
Rochedo					9	10		9 a 10	11
Santa Rita Do Pardo			9		9 a 10	11	9 a 10	11	12
São Gabriel Do Oeste						9		9	10
Selvíria						9		9	
Sete Quedas	10	11 a 12	13	10 a 12	13 a 14		10 a 14		15 a 16
Sidrolândia		9	10	9	10	11	9 a 10	11	12
Sonora						7	7		8
Tacuru	10	11	12 a 13	10 a 12	13	14	10 a 13	14	15 a 16
Taquarussu	9 a 10	11	12 a 13	9 a 12	13 a 14		9 a 14		15
Terenos			9		9	10	9	10	11
Três Lagoas					9			9	10
Vicentina		10	11	10	11 a 12	13	10 a 12	13	